



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 256/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.313 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 126.300,00 (cento e vinte seis mil e trezentos reais), no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 101.000,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00020 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 24.000,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00030 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 1.300,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00040 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamento de recursos nas contas conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 104.995,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1001 AMPLIAÇÃO/READEQUAÇÃO/REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00010 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no *Diário Oficial*
Nº *2297*
De *22/12/2015*
Resp. *Edineia*



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.805,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00080 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 4.000,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00100 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 4.000,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00110 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL 9.500,00
001 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00130 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.024,42 (cinquenta mil vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 15.000,00
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01902 E 00768 CONTRATO REPASSE 0298297-64/2009 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 35.024,42
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01903 E 00797 CONVÊNIO MAPA 2014 (PATRULHA AGRICOLA BEBINHA)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso Arrecadação de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.7.1.99.99.05.00 00768 E	CONTRATO REPASSE 0298297-64/2009 MINISTERIO DAS CIDADES CALCAMENTO	15.000,00
1.3.2.5.01.99.14.00 00797 E	REND CEF - MAPA PATRULHA MECANIZAD BEBINHA	1.199,69
1.3.2.5.01.99.53.00	REND CEF - MAPA PATRULHA MECANIZAD BEBINHA	7.480,73

www.candoi.pr.gov.br

2

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

00797 E		
2.4.7.1.99.99.45.00 00797 E	CONVENIO MAPA/1020272-57/2014 - PATRULHA AGRICOLA BEBINHA	26.344,00
TOTAL		50.024,42

Art. 5º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.784,72 (quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 15.784,72
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
28.846.0003.0032 DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS GERAL
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01902 EA 00768 CONTRATO REPASSE 0298297-64/2009 MINISTERIO DAS CIDADES CALÇAMENTO

Art. 6º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de Arrecadação de recursos livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00000 EA	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	15.784,72
TOTAL		15.784,72

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 21 de dezembro de 2015.

GELSON KROK DA COSTA
Prefeito Municipal

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br